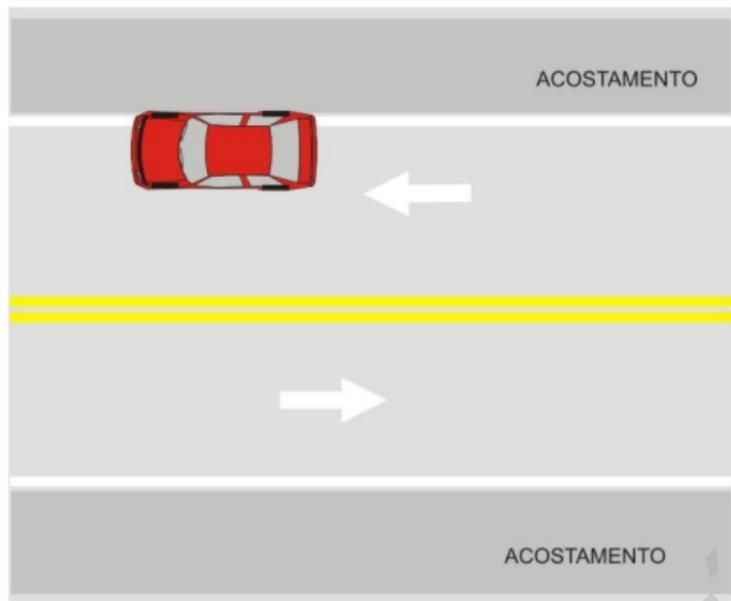


<b>Tipificação Resumida:</b> Estacionar na pista de rolamento das rodovias.			<b>Código de Enquadramento:</b> 542-82	
<b>Amparo Legal:</b> Art. 181, V.				
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Estacionar o veículo na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das vias dotadas de acostamento.				
<b>Gravidade:</b> Gravíssima	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida Administrativa:</b> Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	<b>Pode Configurar Crime de Trânsito:</b>  NÃO	
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.			
<b>Pontuação:</b> 7	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem.			
<b>Quando Autuar:</b>	<b>Quando NÃO Autuar:</b>	<b>Definições e Procedimentos:</b>	<b>Exemplos do Campo de Observações do ALT:</b>	
1. Veículo estacionado na pista de rolamento de rodovia.	1. Veículo estacionado no acostamento, utilizar enquadramento específico: 544-40, art. 181, VII.  2. Veículo estacionado na pista de rolamento de estrada, via de trânsito rápido ou outra classe de via dotada de acostamento, utilizar enquadramento específico: 542-81, 542-83 e 542-84, art. 181, V.  3. Veículo realizando embarque ou desembarque na pista de rolamento das rodovias, utilizar enquadramento específico: 561-42, art. 182, V.  4. Veículo fazendo reparo sobre a pista de rolamento, salvo nos casos de impedimento absoluto de sua remoção e devidamente sinalizado, utilizar enquadramento específico: 535-50, art. 179, I.  5. Via com sinalização permitindo o estacionamento.	1. RODOVIA - via rural pavimentada.  2. PISTA - parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferença de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais.	1. O veículo estava estacionado na pista de rolamento da Rodovia xxxx.	
<b>Informações Complementares:</b>				
1. A autuação independe da existência de sinalização.				
2. Desenho Ilustrativo:				
 <b>AUTUAR 542-82</b>				



Minuta para Consulta Pública